



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Memorando nº 103/2014-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Ao Ilmo. Sr.

Maj. PM Francisco Ricardo Vieira Catarina
Presidente do Conselho de Disciplina da PMCE
Rua Antônio Pompeu, 555
Praça José Bonifácio
Centro
Fortaleza/CE
CEP 60.040-000

Assunto: Distribuição de Procedimento

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, por ordem da Dra. Maria Irismar Farias Santiago, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público – CAODPP, venho através deste, informar a Vossa Senhoria, em resposta ao encaminhamento da exposição de motivos através do ofício nº 063/14-CD, acerca da conduta da Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – ASPRAMECE, por haver contratado, com possível má-fé, consultoria de Perito Criminal Inválido, que o mesmo foi distribuído, em 17 de setembro de 2014, para 31ª Promotoria de Justiça Cível e da Defesa do Patrimônio Público, Dra. Ângela Tereza Gondim C. Chaves, Promotora de Justiça Titular, gerando o Procedimento Administrativo nº 2014/91380.

Atenciosamente,

José Vicente de Oliveira Filho
CAODPP